

1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
AVENIDA TUPÁSSI, 4275 - JD. AMÉRICA

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli
TITULAR
CPF 015 575 999-04

REGISTRO GERAL

LIVRO FICHA

2

1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 27.161

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.06-B/7/8-C da quadra nº.02, com área de 225,00m². (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), situado no MINI PARQUE INDUSTRIAL, nesta cidade, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: NOROESTE: Por linha seca, confrontando com o lote nº.06-7-8-B, no rumo NE.48°21', numa distância de 30,00 metros. SUDESTE: Por linha seca, confrontando com o lote nº.06-B-7-8-D, no rumo NE.48°21', numa distância de 30,00 metros. NORDESTE: Por linha seca, confrontando com parte do lote 06-B-7-8 remanescente, do piquete divisor do lote 06-B-7-8-B, até o piquete divisor do lote 06-B-7-8-D, numa distância de 7,50 metros. SUDOESTE: Confrontando com a Rua Arnaldo Hubner, do piquete divisor do lote 06-B-7-8-B, até o piquete divisor do lote 06-B-7-8-D, numa distância de 7,50 metros. Havido por desmembramento na matrícula nº.27.157, deste Ofício. (protocolo nº.136.423 em 22/agosto/2013).

PROPRIETÁRIA: J.E.CONSTRUTORA LTDA, empresa jurídica de direito privado, CGC 75.636.993/0001-91, com sede em Rua Antonio Siloti, 270 Mini Parque Industrial, nesta cidade.

AV.1 - 27.161 em 23 de Fevereiro de 2015. (prot.140.979): (DE CONSTRUÇÃO): Consoante requerimento feito nesta cidade aos 10 de fevereiro de 2015, para constar a existência de uma construção residencial em Alvenaria, medindo 95,07m². (noventa e cinco metros e sete centímetros quadrados), edificada sobre o imóvel constante desta matrícula, localizada na **RUA ARNALDO HUBNER nº.137** conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 09 de fevereiro de 2015, sob nº.000382015-88888481, CEI: 51.223.01481/79, validada via internet; Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº.066/2015, aos 06 de fevereiro de 2015 e ART do engenheiro, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário; Funrejus: (CUB-PR)- R\$-230,33 aos 19/02/2015-nº.24000000000392448-7; C.630,00-VRC. Assis Chateaubriand, 23 de fevereiro de 2015. O referido é verdade e dou fé.

AV.2 - 27.161 em 24 de Junho de 2015. (prot.142.184): (DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO): Consoante requerimento feito nesta cidade aos 09 de junho de 2015, para constar a existência de uma ampliação de uma construção residencial em Alvenaria, medindo 7,50m². (sete metros e cinquenta centímetros quadrados), edificada sobre o imóvel constante desta matrícula, localizada na **RUA ARNALDO HUBNER nº.137**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 09 de junho de 2015, sob nº.001722015-888898464, CEI: 51.230.43464/79, validada via internet; Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº.246/2015, aos 08 de maio de 2015 e ART do engenheiro, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário; Funrejus: (CUB-PR)- R\$-18,43 aos 23/09/2015-nº.24000000000658804-6; C.630,00-VRC. Assis Chateaubriand, 24 de junho de 2015. O referido é verdade e dou fé.

R.3 - 27.161 em 28 de Fevereiro de 2018. (prot.150.234): Hipotecado para o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, conforme Cédula de Crédito Bancário nº.083.027.787, emitida nesta cidade aos 02 de fevereiro de 2018; Emitente: **JET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**, pessoa jurídica, CNPJ 07.758.904/0001-20, com sede na Praça Nossa Senhora do Carmo, nº.216, centro, nesta cidade; Interviente Hipotecante: **J.E.CONSTRUTORA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, CNPJ 75.636.993/0001-91, com sede em Rua Antonio Siloti, nº.270, Mini Parque Industrial, nesta cidade; Valor: R\$-245.000,00-(Duzentos e quarenta e cinco mil reais); Quantidade de Prestações: 21; Taxa Efetiva: 12% ao ano; Vencimento: 10 de janeiro de 2020; Praça de Pagamento: Nesta cidade; Condições: As demais constantes da Cédula; Certidão Negativa Municipal nº.958/2018 aos 15/02/2018 - cadastro nº.6508820; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida aos 26/02/2018; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual emitida aos 27/02/2018; Funrejus: R\$-490,00 aos 28/02/2018-nº.140000000003363743-7; arquivo 53.036-c; C.630,00-VRC=R\$-121,59 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 28 de fevereiro de 2018. O referido é verdade

SEGUE NO VERSO
Continua no verso

CONTINUAÇÃO

e dou fé.

AV.4 -27.161 em 27 de Setembro de 2021 (prot.161.034. em 27 de Setembro de 2021): **(DE CANCELAMENTO AO R:3):** Conforme documento expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, datado de 23 de setembro de 2021, fica Cancelada a Cédula de Crédito Bancário nº.083.027.787 constante do registro nº.3 desta matrícula. C. VRC-63,00 = R\$-13,67; Prenotação R\$-2,17; Arquivo R\$-1,52; Funrejus R\$-4,34; Fundep R\$-0,87; ISS R\$-0,70. Assis Chateaubriand, 27 de setembro de 2021. O referido é verdade e dou fé.

R.5 -27.161 em 25 de Agosto de 2022 (prot.163.598. em 23 de Agosto de 2022): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, Por Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº.673, firmado em Curitiba-PR, aos 02 de agosto de 2022, regido pela Lei nº.13.476/2017 e legislação correlato aplicável; Credor **Fiduciário: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, instituição financeira pública, CNPJ 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, e agência em Porto Alegre-RS, na Avenida João Gualberto, nº 570; Beneficiária/Garantidora Fiduciante: **J.E.CONSTRUTORA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, CNPJ 75.636.993/0001-91, com sede na Rua Antonio Siliotti, 270, Mini Parque Industrial, nesta cidade; Valor Total do Crédito: R\$-1.199.500,00 (Um milhão, cento e noventa e nove mil e quinhentos reais); Vencimento em: 15 de agosto de 2033; Juros e Condições: As constantes do referido Contrato; Certidão Negativa Municipal nº 8033/2022 aos 16/08/2022-cadastro 6508820; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual expedida aos 15/08/2022; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida aos 01/08/2022; Imóvel avaliado em R\$-384.500,00-(Trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). C.2.156,00-VRC=R\$-530,38; R\$-2,46 prenotação; R\$-6,95 selo; R\$-69,56 arquivos; R\$-10,50 funrejus; R\$-22,90 ISS; R\$-28,62 FUNDEP. Assis Chateaubriand, 25 de Agosto de 2022. O referido é verdade e dou fé.

Av. 6 - M. 27.161 - Protocolo n.º 165.596 em 04 de maio de 2023 Certifico a existência de documentos, expedido em Curitiba-PR, aos 24 de abril de 2023, pelo Sr. Rafael Pilati Lourenço e o Sr. Daniel Rau Avila, solicitando providência para satisfação de encargos vencidos referente a alienação fiduciária do registro nº.5, desta matrícula. Obs. As parte(s) será(ão) informada(s) pelo Ofício nº.101, desta Serventia. Emolumentos VRC 380,00 - R\$93,48 - Funrejus: 09- Atos sem valor declarado. ISS: R\$3,73, FUNDEP: R\$4,67 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 22 de maio de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.A5mTv.RDP7z-AKaGG.FN77q. - Eu, Tiago Bruno Bruch - Oficial

R. 7 - M. 27.161 - Protocolo n.º 168.072 em 10 de novembro de 2023 .-

"CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO A AV:06" - - Certifico que por solicitação de cancelamento de intimação, formulada por documentos feito em Curitiba/PR, aos 20 de Setembro de 2023, pelo Sr. Daniel Rau Avila e o Sr. Rafael Pilati Lourenço, fica cancelado o procedimento e consequentemente a AV: 06, desta matrícula. - Emolumentos isentos - Selo Funarpen: Isento. Assis Chateaubriand, 20 de novembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR11.ZJtfP.cEXEK-3xuWV.FN77q. - Eu, Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 8 - M. 27.161 - Protocolo n.º 167.946 em 31 de outubro de 2023 Certifico a existência de documentos, expedido em Curitiba-PR., aos 30 de outubro de 2023, pelo Sr. Rafael Pilati Lourenço e o Sr. Daniel Rau Avila, solicitando providência para satisfação de encargos vencidos referente a alienação fiduciária do registro nº.5, desta matrícula. Obs. As parte(s) será(ão) informada(s) pelo Ofício nº. 223, desta Serventia. Emolumentos VRC 380,00 - R\$93,48 - Funrejus: 09- Atos sem valor declarado. ISS: R\$3,73, FUNDEP: R\$4,67 e Selo Funarpen: R\$8,00. - Assis Chateaubriand, 27 de novembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.X57pv.m3Zzr-qp5VR.FN77q. - Eu, Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

SEGUE



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Tiago Bruno Bruch - Oficial

Livro 2- REGISTRO GERAL

Data: 22/08/2013

MATRICULA:27.161

Ficha 02 F

Av. 9 - M. 27.161 - Protocolo n.º 169.706 em 12 de abril de 2024**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DO FIDUCIÁRIO** - A requerimento da credora fiduciária, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, posteriormente qualificada, representada por seus procuradores Sr. Daniel Rau Avila e Sr. Rafael Pilati Lourenço, conforme Procuração Pública arquivada nesta Serventia, seguindo o disposto no artigo 26, da Lei n.º 9.514/1997, procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública de Abertura de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel - BRDE, firmado aos 02 de agosto de 2022, lançado no R. 05, da presente matrícula, que, intimado o devedor fiduciário J.R Construtora LTDA, em data de 26/02/2024, este deixou de se manifestar, decorrendo o prazo sem a purgação da mora em 18/03/2024.**ADQUIRENTE: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE**, instituição financeira pública, inscrita no CNPJ sob o nº 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, nº 155, 4º Andar e Agência na Av. João Gualberto, nº 530/570, na capital Porto Alegre/RS, CEP: 80.030-900.**IMÓVEL:** A integralidade do imóvel descrito nesta matrícula.**VALOR:** R\$ 384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).**IMPOSTO:** O ITBI foi recolhido conforme guia nº 2024/508, no valor de R\$ 7.704,10, em data de 03/04/2024.

Os relatórios de indisponibilidade de bens da CNIB foram consultados e resultaram negativos, conforme complemento CNIB: e0cb. b0b2. fa98. 483c. 3899. 55fa. 5452. d735. 2b7d. 7419; 1d49. 0ef7. 2940. 6b4e. 77c5. 9f04. 4e53. 79a5. 1ddf. 3756.

Emitida a DOI. - Emolumentos VRC 2.456,00 - R\$597,21 - Funrejus: Guia n.º 1400000000104017479, recolhido no valor de R\$ 769,00, aos 13/05/2024. ISS: R\$23,88, FUNDEP: R\$29,86 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 16 de maio de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRI2.v52Jv.K9c49-OosfL.FN77q. Dou fé - Eu, Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 10 - M. 27.161 - Protocolo n.º 171.293 em 13 de agosto de 2024**LEILÕES NEGATIVOS / QUITAÇÃO** - Conforme requerimento em nome da Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, inscrito no CNPJ nº.92.816.560/0001-37, representado por seus procuradores: Sandro Hauser e Alex Jimi Pomin, feito em Curitiba-PR, aos 29/02/2024, em conformidade com o art. 27 da Lei 9.514/1997, averba-se o 1º leilão negativo realizado em 27/06/2024, o 2º leilão negativo realizado em 01/07/2024 e a liberação da alienação fiduciária objeto do registro número 5 desta matrícula. Ficando extinto o ônus, e consequentemente, exonerado o devedor da obrigação.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.-

Eu, Maykon Lopes de Carvalho, digitei. Assis Chateaubriand, 21 de agosto de 2024. Dou fé:

Selo de Fiscalização: SFRI2.R5Ujv.3LzXC-Gkt4n.FN77q.

Dr. Tiago Bruno Bruch
Registrador de Imóveis

Emolumentos: VRC 315,00 - R\$87,26 - Funrejus: R\$21,81, ISS: R\$3,49, FUNDEP: R\$4,36 e Selo Funarpen: R\$8,00.

Av. 11 - M. 27.161 - Protocolo n.º 171.597 em 05 de setembro de 2024**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme requerimento feito em Assis Chateaubriand-PR, aos 05 de setembro de 2024, em nome de João Luiz Ferreira Enomoto, CPF 041.602.229-43, representado por seu advogado, Dr. Diegho Raphael Caramori Barszcz, OAB/PR 42.727, mediante apresentação da Certidão Premonitória feita pela Juramentada da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand-PR, Sra. Eliane Aparecida Grecco Leite, datada de 22/08/2024, extraído dos autos nº.0001892-36.2024.8.16.0048 (mov. 55.1) de Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou Anulação, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, procedo ao solicitado, ou seja, a averbação da existência da presente ação ajuizada, distribuída. Segue no verso

MATRICULA N.º27.161

FICHA 02 V

em data de 28/05/2024 e recebida pelo MM. Juiz, aos 03/06/2024.-

AUTOR: JOÃO LUIZ FERREIRA ENOMOTO, CPF 041.602.229-43.

RÉUS: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL- BRDE, CNPJ 92.816.560/0001-37 e J.E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 75.636.993/0001-91.

VALOR DA CAUSA: R\$197.925,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais).

FUNREJUS: Guia n.º 14000000010841137-6, recolhido no valor de R\$395,85, aos 13/09/2024 – Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.. –

Eu, Maykon Lopes de Carvalho, digitei. Assis Chateaubriand, 13 de setembro de 2024. Dou fé:

Selo de Fiscalização: SFRI2.k58tv.sozfz-Xwkab.FN77q.



Maykon Lopes de Carvalho
Escrevente Substituto

Emolumentos: VRC 315,00 - R\$87,26, ISS: R\$3,49, FUNDEP: R\$4,36 e Selo Funarpen: R\$8,00.

PARA SIMPLES CONSULTA
NAO VALE COMO CERTIDAO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital